



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2138/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o § 5.º ao art. 62 da Lei Complementar n. 1.093/2017, que dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o § 5.º ao art. 62 da Lei Complementar n. 1.093/2017, com a redação abaixo:

"Art. 62. (...)

§ 5.º Em todos os autos de infração lavrados será anexado documento informativo, elaborado pela SEMA, contendo os direitos e deveres das pessoas físicas e jurídicas autuadas no âmbito do processo administrativo municipal instaurado para apurar infração ambiental, especialmente a possibilidade de ser o autuado assessorado juridicamente para fundamentar o seu direito de defesa. (AC)"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de abril de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 18/04/2022, às 17:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0254970** e o código CRC **ECBFB1F**.

